

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L

Brasília – DF – CEP: 70040-020

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE				
INSTITUIÇÃO: Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
PROGRAMA: Pós-Graduação em História da Arte				
LOCAL E DATA: Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023				
COMISSÃO				
NOME	IES	PROGRAMA/ DEPARTAMENTO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. MAURICIO BARROS DE CASTRO	UERJ	PPGHA	Coordenador adjunto do PPGHA	
2. ROBERTO CONDURU	UERJ	PPGHA	Representante Docente	
3. CLARA HABIB	UERJ	Instituto de Artes	Avaliador externo	
4. DÉBORA MARQUES MORAES	UERJ	PPGHA	Representante discente	
PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO				
NOME DAS(OS) CANDIDATAS(OS) (em ordem de classificação):				
ANA ELISA LIDIZIA				
PARECER: A comissão avaliou a documentação da candidatura apresentada pela doutoranda do PPGHA e deliberou pela sua aprovação.				
A comissão destaca que Ana Elisa Lidizia Soares Claro Dias atende aos critérios estabelecidos no edital. A candidata apresentou um projeto e plano de trabalho consistentes, articulando de maneira satisfatória os campos das artes e da literatura, por meio do conceito de ilegibilidade. Além disso, justificou adequadamente a necessidade da viagem para o desenvolvimento de sua pesquisa, demonstrando como o acesso aos arquivos e materiais na Argentina, bem como o contato direto com a coorientadora e outros pesquisadores, será essencial para a elaboração de uma pesquisa que contribua de forma significativa para o campo dos estudos da arte latino-americana.				

- O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

- O avaliador externo deverá emitir parecer encaminhado em papel timbrado, datado, com assinatura, carimbo ou descrição de nome e cargo e **anexado** ao Termo de Seleção de Candidaturas da CAPES.